



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2127 A, DE 26 DE JUNHO DE 2001

“INSTITUI O PROGRAMA CONSCIÊNCIA FISCAL PARA PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CONSCIÊNCIA FISCAL DA POPULAÇÃO PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de Estado de Fazenda,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica instituído o “Programa Consciência Fiscal”, a ser implementado no Município, envolvendo as organizações públicas e a sociedade civil.

ARTIGO 2º - O Programa será implementado segundo as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal, segundo os seus módulos, e de acordo com o Programa Estadual conforme as seguintes metas:

- Implementar o Projeto Tributo à Cidadania em 20 Municípios referências até dezembro de 2001;

- Implementar o Projeto Balanço Social em 20 Municípios referências até dezembro de 2001;

- Implementar o Projeto Orçamento Cidadão em 20 Municípios referências até dezembro de 2001.

ARTIGO 3º - A Secretaria de Finanças será a coordenadora do Programa, em cooperação gerencial com as demais secretarias afins e demais entidades do poder público e da sociedade civil.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 16 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 26 DE JUNHO DE 2001



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

NILTON SÉRGIO GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

VERA LÚCIA DE MORAES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.